

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.197/2012

De 14 de dezembro de 2012.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE A PROFESSORA AO DIÁCONO JOSÉ
JOVINO ALVES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

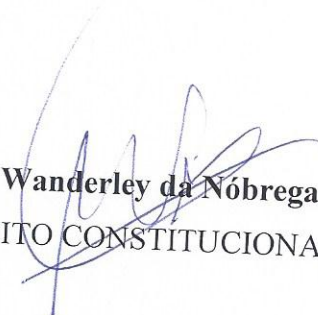
Art. 1º - Fica concedido ao Diácono JOSÉ JOVINO ALVES, o Título Honorífico de Cidadão Patoense, em reconhecimentos pelos inúmeros serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2012.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Edileudo de Lucena Medeiros

Projeto nº 424/12